

Portaria nº. 460/ 2017

Porto Velho, 12 de setembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO a Normativa nº. 005/2017 e Lei nº. 12.846/2013

CONSIDERANDO o Memorando nº. 046/AUDIT/IPAM de 24 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o Processo nº. 1447 de 30 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos contratos administrativos e um novo modelo de planejamento, gestão e fiscalização.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão a fim de proceder com a regularização de todos os contratos administrativos em vigor, bem como a criação de norma regulamentadora no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - CARLA DE FREITAS JACARANDÁ
II - CARLA QUEIROZ CAMURÇA
III – CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA

Presidente
Secretária
Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.534, DE 13/09/2017